



**Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75**

LEI MUNICIPAL Nº 162 /2021

Duque Bacelar – Ma, de 07 de julho de 2021.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração de Lei Orçamentária de Duque Bacelar para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Duque Bacelar para o exercício de 2022, em cumprimento ao disposto no artigo 165, 82º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Compõe esta Lei:

I— as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II — a estrutura e organização dos orçamentos;

III — as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

IV—as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V-as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI — as disposições relativas às alterações na legislação tributária do Município;

VII — as disposições relativas à Dívida Pública Municipal;

VIII — as disposições finais.

Art. 3º Integram esta Lei:

I - Anexo de METAS FISCAIS;

II — Anexo de RISCOS FISCAIS.)

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário.



**Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75**

Art. 5º Os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal a serem estabelecidas no Plano Plurianual 2022-2025 e constantes dos Orçamentos o Município para o exercício de 2022 atenderão às seguintes diretrizes:

- I - austeridade e transparência na gestão fiscal,
- II- combate à pobreza e geração de emprego e renda, especialmente com o desenvolvimento rural e da agricultura familiar,
- III - qualidade do ensino;
- IV — qualidade dos serviços de saúde, em especial da atenção básica;
- V — inclusão social, com especial atenção aos deficientes físicos,
- VI — igualdade de gênero e raça, inclusive com políticas afirmativas para a mulher e deficientes físicos,
- VII — atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no combate ao trabalho infantil;
- VIII — atendimento do Estatuto do Idoso;
- IX — desenvolvimento sustentável e qualidade ambiental.

Art. 6º A execução das ações orçamentárias fica condicionada ao equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 8º Para efeito desta lei entende-se por:

- I - unidade orçamentária: o menor nível de classificação institucional;
- II - órgão orçamentário: o maior nível de classificação institucional que agregará as unidades orçamentárias;
- III - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo
- IV — projeto: um instrumento de programação para alcançar O objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



**Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75**

V— operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VI — programa: um instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização de objetivos pretendidos, conforme estabelecidos no Plano Plurianual.

VII — função: indica a maior agregação das despesas áreas de competência do setor público;

VIII — subfunção: nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental;

IX — modalidade de aplicação: especifica a forma de aplicação dos recursos orçamentários;

\$1º Cada programa identificará as ações necessárias para O cumprimento dos seus objetivos na forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

\$2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam;

\$3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei dos orçamentos por programas, atividades, projetos e operações especiais, inclusive, quando possível, com a indicação de suas respectivas metas físicas.

Art. 9º O projeto de lei de Orçamento Fiscal será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 31 de agosto de 2021 e compreenderá as propostas do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

Art. 10 O Orçamento. Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as respectivas dotações orçamentárias, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo da natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte dos recursos.

\$1º As categorias econômicas serão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes;

II - Despesas de Capital;

\$2º Os grupos de natureza de despesa serão assim detalhados:

I - Pessoal e Encargos Sociais;

II - Juros e Encargos da Dívida;



**Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75**

- III - Outras Despesas Correntes;
- IV — Investimentos;
- V— Inversões Financeiras;
- VI — Amortização da Dívida.

\$3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - Aplicações Diretas;
- II - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos;
- III - Transferências a Instituições Multigovernamentais.

\$4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos das modalidades de aplicação incluídos na Lei Orçamentária para 2022, bem como dos seus créditos adicionais.

\$5º A Lei Orçamentária indicará as fontes dos recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

- I - o Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas discriminadas no 85º deste artigo;
- II - as fontes de recursos serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo;

\$6º A Reserva de Contingência prevista no art. 39 desta Lei será identificada pelo dígito 9, no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação.

Art. 11 A Lei Orçamentária discriminará em ação orçamentária específica as dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Parágrafo único. Para o cumprimento do caput deste artigo serão considerados os precatórios informados pelos órgãos do Poder Judiciário até o dia 1º de julho de 2020.

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar no projeto de lei dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa decorrentes de Lei Federal sancionadas após o encaminhamento deste projeto de lei.



Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Art. 13 A Mensagem que encaminhar o projeto de lei de orçamentária conterá:

- I - o comportamento da arrecadação do exercício anterior;
- II - o demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente empenhada no ano anterior em contrataste com a despesa autorizada;
- III - a situação observada no exercício anterior em relação ao limite de que tratam os artigos 18, 19e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
- IV — o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos oriundos de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- V - demonstrativo do cumprimento do disposto na Emenda constitucional nº 29/2000;
- VI — a discriminação da dívida pública total e acumulada;
- VII- a indicação do órgão que apurará o resultado primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas.

Art. 14 O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma especificada nesta Lei,
- IV — anexo do Orçamento de Investimento na forma estabelecida no art. 165, o, inciso II, da constituição Federal;
- V — discriminação da receita e da despesa-referente ao Orçamento Fiscal;

\$1º Integrarão o Orçamento Fiscal os quadros previstos no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

\$2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na Lei citada no parágrafo anterior.

CAÍTULO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Art. 15 O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassa o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no 85º do artigo 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o disposto nos artigos 29 e 29-A, este inserido pela Emenda Constitucional nº 25/2000;



**Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75**

\$1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade da Prefeito Municipal, conforme disposto no inciso II do 82º do art. 29 — A da Constituição Federal.

\$2º A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído os gastos com os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no 81º do art. 29 — A da Constituição Federal.

Art. 16 O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 10 de junho do corrente ano, observadas as disposições dessa Lei.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS | PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 17 A elaboração do projeto de lei e a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observado o princípio da publicidade e permitido o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados primário e nominal previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando garantir o equilíbrio orçamentário-financeiro.

\$1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão previstos no caput do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pelo Poder Executivo:

- a) lei orçamentária anual e seus anexos; e
- b) as alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de créditos adicionais.

Art. 18 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, agrupando-se as fontes vinculadas e não-vinculadas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidos nessa Lei.



Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

\$1º A Câmara Municipal de Duque Bacelar deverá enviar ao Poder Executivo, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

\$2º O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 19 No prazo previsto no artigo anterior deste Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e a sonegação, bem com as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20 Se for verificado, ao final de bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio, e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

\$1º Caso haja necessidade, a limitação de empenho das orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo | desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e de Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

\$2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 21 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados do Programas de Governo.

Art. 22 As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de maio de 2021.

Art. 23 A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado o suficiente para obras ou etapas de obrar em andamento e para



**Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75**

a conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

\$1º O disposto no caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme as vinculações legalmente estabelecidas.

\$2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 24 É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida exigida quando de transferências a serem efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único. Somente serão inclusas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito autorizadas pelo Poder Legislativo Municipal até 30 de julho de 2021.

Art. 25 A Lei Orçamentária de 2022 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

- I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou em parte ou da parte não embargada;
- II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 26 A Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município providenciará até 15 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2021, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100 da Constituição Federal, e discriminada por grupos de natureza de despesa especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III — tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV — enquadramento (alimentar ou não alimentar);
- V — data da autuação do precatório;
- VI — nome do beneficiário;
- VII — valor do precatório a ser pago;
- VIII — data do trânsito em julgado;
- IX — número da vara 'om comarca de origem.



**Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75**

Art. 27 As obrigações de pequeno valor de que trata o §3º do art. 100 da Constituição Federal com redação dada pelo Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, observará o disposto em Lei Municipal, quando houver.

Art. 28 Na programação da despesa não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente constituídas as unidades executoras; e
- II - incluídas despesas a título de Investimentos — Regime de Execução Especial — ressalvados os casos de calamidade pública reconhecidos na forma do art. 167, 83º, da Constituição Federal.

Art. 29 Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

- I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou coma ações em a Constituição Federal não estabeleça obrigação de o Município cooperar técnica e/ou financeiramente: e.
- II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

Art. 30 A Lei Orçamentária de 2022 incluirá dotações a título de subvenções sociais e auxílios a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativo, somente quando amparadas por legislação municipal específica.

§1º Os repasses de recursos serão efetivados conforme a legislação vigente, inclusive o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º A proposta orçamentária do Município poderá conter dotações a título de subvenções sociais e auxílios à comunidade carente do Município, para a acorrer às despesas oriundas da Lei de Benefícios Assistências do Município e as previstas pela legislação do Sistema Único de Saúde.

Art. 31 A Receita Total do Município será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I - despesas com pessoal e encargos sociais,
- II - cumprimento das obrigações constitucionais com a educação e saúde;
- III - garantia de cumprimento da vinculação de receita destinada à Assistência Social;
- IV — pagamento da amortização, juros e encargos da dívida;



**Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75**

- V — pagamento das sentenças judiciais;
- VI — constituição da reserva de contingência.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supracitadas poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

Art. 32 As obras e outros investimentos iniciados terão prioridade na alocação dos recursos para à sua continuidade e/ou conclusão.

SEÇÃO II DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 33 O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 34 É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital.

Art. 35 Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

- I - os fatores conjunturais e a tendência do exercício atual e do próximo;
- II - o aumento ou diminuição dos serviços prestados; e,
- III - as alterações tributárias.

Art. 36 O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal.

Art. 37 O Município aplicará, no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III do art. 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000 e no art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 38 Do total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo 0,5% (meio por cento) na função de Assistência Social.

Parágrafo único. A base de cálculo para aferir o percentual do caput será a receita efetivamente arrecada no exercício financeiro de 2021, excluídas as Transferências de Convênios.



**Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75**

Art. 39 A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente à, no mínimo, um por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso não seja necessário a utilização da Reserva de Contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais.

Art. 40 A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no 82º do art. 167 da Constituição Federal, será efetuada mediante Decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO III DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 41 O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, se for o caso, terá suas receitas e despesas totalizadas por empresa, ficando seu programa de trabalho destacando o projeto, atividade, operação especial, segundo a mesma classificação funcional e programática adotadas nos demais orçamentos.

Art. 42 Não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimentos as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64 no concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultados.

§1º Excetua-se do disposto neste artigo a aplicação, no que lhe couber, dos artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/64 para as finalidades a que se destina.

§2º A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária anual à Câmara Municipal será acompanhada de demonstrativos que informem os montantes dos orçamentos globais de cada uma das entidades referidas neste artigo com o detalhamento das fontes que financiarão as suas despesas

§3º Os desembolsos com a aquisição do ativo imobilizado serão considerados investimento nos termos das Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nº 9.457, de 5 de maio de 1997, e nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.



**Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75**

\$4º O detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos de cada empresa referida neste artigo será feito de forma a evidenciar:

- I - gerados pela empresa;
- II - decorrentes da participação acionária do Município; e,
- III - de outras origens.

SEÇÃO IV

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 43 O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações orçamentárias destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecendo ao disposto nos arts. 194 a 204 da Constituição Federal e contará dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições sociais previstas constitucionalmente;
- II - do orçamento fiscal;
- III - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Parágrafo único. Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 44 As despesas com pessoal e encargos sociais para 2022 serão fixados observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis; na Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e na legislação em vigor.

Art. 45 O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentário e financeiros constantes na Lei Orçamentária de 2022, em categoria de programação específica, observado o limite do inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 46 O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal da Administração Direta, publicará até 30 de julho de 2021, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.



**Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75**

§1º Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato do seu dirigente máximo.

§2º Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 47 Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento de maio de 2021, projetada para o exercício de 2022, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 e observado o contido no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25/2000, e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 48 Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o concurso público e o provimento de vagas para as categorias designadas em Lei específica.

Parágrafo único. Não havendo vaga ou cargo nos planos de cargos e salários do Município, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo os respectivos projetos de lei de criação.

Art. 49 A autorização para a realização de serviços extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de competência da Prefeito do Município ou daquele a quem ela delegar competência.

Art. 50 O disposto no art. 15, Sis da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados público, para no efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma do regulamento;



Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargo do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário. Ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e
- III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 51 Ocorrendo alterações na legislação tributária do Município decorrente de lei aprovada até o término deste exercício que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observadas as normas previstas na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 52 Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou por outro indexador que venha a substituí-lo.

Art. 53 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos para cobrança que sejam superiores aos créditos tributários, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, 83º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 54 Os Orçamentos da Administração Direta, da Administração Indireta e dos Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento do serviço da dívida municipal decorrentes de operação de crédito e débitos assumidos pelo Município em parcelamento de tributos e contribuições.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55 Os valores das metas fiscais em anexo, devem ser considerados indicativos e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até envio do projeto de lei orçamentária de 2020 ao Legislativo Municipal.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no caput, depois de revistas, serão apresentadas em anexo próprio ao projeto de lei orçamentária.



**Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75**

Art. 56 A execução orçamentária dos órgãos da Administração Direta, Indireta e dos Fundos constantes da Lei Orçamentária se dará por meio de sistema informatizado único.

Art. 57 São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e prévio empenho.

Art. 58 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissos apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

III - o Poder Executivo divulgará, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa — QDD, especificando-o por ação orçamentária, em cada unidade orçamentária contida no Orçamento Fiscal, bem como as normas de execução orçamentária e financeira.

Art. 59 Cabe à Secretaria de Finanças do Município, a responsabilidade pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta Lei.

Art. 60 Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, 08 de julho de 2021.

Atenciosamente

**Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal**



Juntos em uma nova história!

Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3	TRANSPORTE ESCOLAR
4	ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
5	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL - SUAS
6	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa	Descrição
0001	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0005	CAMARA MUNICIPAL					0	20.813,25
	010101	CAMARA MUNICIPAL					
		1002	Aquisição de Equipamentos para o Poder Legislativo				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	CAMARA MUNICIPAL					0	50.015,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL					
		1003	Construção, Ampliação e Reforma do Predio da Camara Municipal				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	CAMARA MUNICIPAL					0	241.165,19
	010101	CAMARA MUNICIPAL					
		2002	Manutenção das Ativ. Administrativas e Legislativa				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
					3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0005	CAMARA MUNICIPAL					0	669.106,31
	010101	CAMARA MUNICIPAL					
		2128	Gestão de Recursos Humanos do Poder Legislativo Municipal				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

981.099,75



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa	Descrição
0002	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	340.518,05
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		2003	Manutenção de Pagamentos do Pasep				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					3	DESPESES CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	168.050,40
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		2004	Pagamentos de Precatórios Judiciais/Sentenças Judiciais				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					3	DESPESES CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	105.031,50
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		2005	Contribuição Para Entidades Afins				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					3	DESPESES CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	95.388,55
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		2006	Pagamento de Amortização da Dívida e Encargos Diversos			
			04	Administração		
				123	Administração Financeira	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	45.127,83
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		2006	Pagamento de Amortização da Dívida e Encargos Diversos			
			04	Administração		
				123	Administração Financeira	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	14.051,63
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		2007	Indenizações e Restituições			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	50.373,81
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		2008	Pagamento de Juros Sobre Contratos Dívidas			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

818.541,77



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	65.019,50
	020201	GABINETE DO PREFEITO					
		2015	Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativa				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					4	DESPEAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	840.752,15
	020201	GABINETE DO PREFEITO					
		2141	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO GAB. DO(a) PREFEITO(a)				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					3	DESPEAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	52.515,75
	020201	GABINETE DO PREFEITO					
		2141	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO GAB. DO(a) PREFEITO(a)				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					4	DESPEAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	132.562,62
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		1004	Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	2.032.259,96
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		2017	Manutenção e Funcinamento da Unidade Administrativa			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	126.037,80
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		2018	Contratação de Serviços de Assessoria e Consult. Tributaria			
			04	Administração		
				125	Normatização e Fiscalização	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	232.758,76
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
		1005	Aquisição de Equipamentos para Unidades Administrativas			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	861.689,69
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
		2019	Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Lazer			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

4.343.596,23



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0004 GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	63.276,10
	020201	GABINETE DO PREFEITO					
		2013	MANUT. e FUNC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
			04	Administração			
				124	Controle Interno		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	539.311,75
	020201	GABINETE DO PREFEITO					
		2138	MANUT. e FUNCIONAMENTO DAS ASSESSORIAS				
			04	Administração			
				124	Controle Interno		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	242.577,32
	020201	GABINETE DO PREFEITO					
		2142	MANUT. e FUNC. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
			04	Administração			
				124	Controle Interno		

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	123.533,84
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		2021	Planejamento, Acompanhamento das Ações do Governo			
			04	Administração		
				121	Planejamento e Orçamento	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	107.888,36
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		2140	MANUTENÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	53.944,18
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		2140	MANUTENÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	26.972,10
	020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
		2140	MANUTENÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS			
			20	Agricultura		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR			0	259.054,81
	020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE			
		2156	MANUT. e FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
			20	Agricultura	
				122	Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR			0	12.407,16
	020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE			
		2156	MANUT. e FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
			20	Agricultura	
				122	Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 1.428.965,62



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0005 PREVENÇÃO E COMBATE A CRIMINALIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	115.617,41
	020201	GABINETE DO PREFEITO					
		2157	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL				
			06	Segurança Pública			
				181	Policimento		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	107.888,35
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		2023	Manutenção de Combate a Criminalidade				
			06	Segurança Pública			
				181	Policimento		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

223.505,76



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa Descrição

0006 DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL E SOLIDARIO

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	66.281,33
	020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE					
		2024	Ações de Preseravações e Manutenção Ambiental				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
					3	DESpesas CORRENTES	

Total Geral do Programa: 66.281,33

Programa Descrição

0007 FORTALECIMENTO E APOIO AO COMERCIO LOCAL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	26.512,53
	020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE					
		2025	Manutenção de Apoio P/ Desenvolvimento do Comercio Local				
			23	Comércio e Serviços			
				692	Comercialização		
					3	DESpesas CORRENTES	

Total Geral do Programa: 26.512,53



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0008 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	26.512,53
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2026	Manutenção de Ações de Promoção do Turismo				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

26.512,53



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0009 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	105.031,50
	020201	GABINETE DO PREFEITO					
		2027	Manutenção de Recepção de Sinal de TV no Territ. Municipal				
			24	Comunicações			
				131	Comunicação Social		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	66.540,88
	020201	GABINETE DO PREFEITO					
		2028	Manutenção da Divulgação e Publicidade Governamental				
			24	Comunicações			
				131	Comunicação Social		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

171.572,38



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa Descrição

0010 AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					2	100.030,00
	020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE					
		1006	Aquisição de Maquinas Agricolas				
			20	Agricultura			
				606	Extensão Rural		
					4	DESPESES DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					50	100.030,00
	020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE					
		1007	Kits de Irrigação				
			20	Agricultura			
				606	Extensão Rural		
					4	DESPESES DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	32.366,52
	020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE					
		2029	Apoio e Manutenção para Implantação de Quintal Produtivo				
			20	Agricultura			
				606	Extensão Rural		
					3	DESPESES CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	32.366,52
	020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE					
		2030	Apoio e Manutenção de Ações p Fortalecimento Agric. Familiar				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	53.944,18
	020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE					
		2031	Atividade de Apoio a Produção e Comercialização da Piscicult				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 318.737,22

Programa Descrição

0011 PRODUÇÃO DA PISCICULTURA E AQUICULTURA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	39.768,81
	020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE					
		2032	Atividade de Apoio aos Pequenos Criadores				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 39.768,81



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa Descrição

0012 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					50	200.060,00
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1008	Construção, Ampliação e Reforma de Casas Populares				
			16	Habitação			
				481	Habitação Rural		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					20	525.157,50
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1009	Construção Ampliação e Reforma de Prédios Públicos				
			16	Habitação			
				482	Habitação Urbana		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>							
Total Geral do Programa:							725.217,50



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa Descrição

0013 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	116.835,35
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1009	Construção Ampliação e Reforma de Prédios Públicos				
			15	Urbanismo			
				122	Administração Geral		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	500.150,00
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1010	Pavimentação de Ruas e Avenidas				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					3	500.150,00
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1011	Calçamentos e Bloquete de Ruas e Avenidas				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	700.210,00
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		1012	Construção, Recup. Manut. e Melhoramento de Estradas Vicinais			
			26	Transporte		
				782	Transporte Rodoviário	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	420.756,19
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		1013	Construção, Recuperação de Ruas Aven. e Meios Fios e Sarjeta			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	200.060,00
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		1014	Construção Reparação de Aterros e Barragens			
			18	Gestão Ambiental		
				541	Preservação e Conservação Ambiental	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	300.090,00
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		1015	Construção Implantação e Manutenção de Aterros Sanitarios			
			18	Gestão Ambiental		
				542	Controle Ambiental	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	300.090,00
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		1016	Construção e Recuperação de Pontes, Passarelas e Aterros			
			26	Transporte		
				782	Transporte Rodoviário	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				1	100.030,00
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		1017	Construção e Recuperação de Matadero Público			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				1	300.090,00
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		1018	Construção e Recuperação de Cais			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	100.030,00
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA				
		1019	Construção e Recuperação de Mercado, Feiras e Centro de Abastecimento			
			20	Agricultura		
				692	Comercialização	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	52.515,75
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA						
1020	Aquisição de Maquinas e Equipamentos						
04	Administração						
122	Administração Geral						

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	350.105,00
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA						
1029	CONST. DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 3.941.112,29

Programa Descrição

0014 INFRAESTRUTURA URBANA P A TRAFEGABILIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	66.281,34
020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA						
2047	Manutenção das Atividades do Departamento de Transito						
26	Transporte						
452	Serviços Urbanos						

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 66.281,34



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa Descrição

0015 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					5	200.060,00
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1021	Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento d`água				
			17	Saneamento			
				511	Saneamento Básico Rural		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					5	200.060,00
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1022	Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento d`água				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					30	300.090,00
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1023	Implantação de Kits Sanitariso, Sistema de Esgotos				
			17	Saneamento			
				511	Saneamento Básico Rural		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:							700.210,00



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição**0016 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE PARA TODOS****Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	53.944,18
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		1024	Aquisição de Veículos				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	833.900,56
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		2051	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública				
			25	Energia			
				752	Energia Elétrica		
					3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:							887.844,74



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0017 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	2.166.552,53
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		2054	Manut. de Serviços de Limp. Pública, Jardin. e Coleta de Lix				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	13.256,27
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		2055	Manutenção de Cemiterios Públicos				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.179.808,80



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa	Descrição
----------	-----------

0018	ALIMENTAÇÃO SAUVADEL NAS ESCOLAS
------	----------------------------------

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	525.157,50
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2056	Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

525.157,50



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa Descrição

0019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	80.024,00
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2063	Manutenção do PDDE-FNDE				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					3	DESPESES CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	20.006,00
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2063	Manutenção do PDDE-FNDE				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					4	DESPESES DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	1.250.624,46
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2125	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					3	DESPESES CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

Page 27 of 62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	157.236,91
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2125	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
	4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	513.411,10
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2125	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
	3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	0	37.561,62
020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2125	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
	4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	FUNDEB	0	4.905.998,43
020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA		
2057	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
	3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0002	FUNDEB					0	180.054,00
	020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA					
		2057	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	FUNDEB					0	1.724.872,04
	020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA					
		2059	ENSINO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA F60%				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				3	DESPESAS CORRENTES		

0002	FUNDEB					0	7.885.728,26
	020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA					
		2060	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
				3	DESPESAS CORRENTES		

0002	FUNDEB					0	410.628,58
	020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA					
		2143	ENSINO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA F40%				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0002	FUNDEB					0	50.015,00
	020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA					
		2143	ENSINO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA F40%				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	FUNDEB					0	161.832,54
	020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA					
		2152	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%				
			12	Educação			
				367	Educação Especial		
				3	DESPESAS CORRENTES		

0002	FUNDEB					0	171.572,94
	020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA					
		2153	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%				
			12	Educação			
				367	Educação Especial		
				3	DESPESAS CORRENTES		

0002	FUNDEB					0	13.162,38
	020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA					
		2153	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%				
			12	Educação			
				367	Educação Especial		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0002	FUNDEB					0	310.093,00
	020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA					
		2154	ENSINO INFANTIL - CRECHE F60%				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0002	FUNDEB					0	460.138,00
	020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA					
		2155	ENSINO INFANTIL - CRECHE F40%				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0002	FUNDEB					0	10.788,84
	020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA					
		2155	ENSINO INFANTIL - CRECHE F40%				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>							
Total Geral do Programa:							18.343.748,10



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0020 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	270.081,00
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2064	Mantenção do QSE				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					3	DESpesas Correntes	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	30.009,00
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2064	Mantenção do QSE				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					4	DESpesas de Capital	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	100.030,00
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2067	Programa Mais Educação				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					3	DESpesas Correntes	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	64.733,01
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
		2068	Manutenção do Brasil Alfabetizado - PBA			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

464.853,01



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

Page 33 of 62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0021 GESTÃO DO TRANSPORTE DO ESCOLAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	160.048,00
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2065	Manutenção do Transporte Escolar Recurso Próprio				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					3	DESpesas Correntes	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	40.012,00
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2065	Manutenção do Transporte Escolar Recurso Próprio				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					4	DESpesas de Capital	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	50.015,00
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2066	Manutenção do Transporte Escolar - Recurso do Estado				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					3	DESpesas Correntes	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	43.155,34
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
		2066	Manutenção do Transporte Escolar - Recurso do Estado			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	118.677,19
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
		2069	Manutenção do PNATE/FNDE			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	107.888,36
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
		2069	Manutenção do PNATE/FNDE			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:						519.795,89



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

Page 35 of 62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0022 ESPORTE E LAZER:VIDA COM QUALIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	21.577,67
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		1030	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA				
			12	Educação			
				392	Difusão Cultural		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	159.106,98
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2070	Const. Reform. Ampli. de Campo de Futebol Quadra Poliesport				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	64.733,02
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2071	Manutenção e Funcionamento das Atividades Esportivas				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	240.079,94
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
		2072	Construção e Reforma de Praças			
			27	Desporto e Lazer		
				813	Lazer	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	73.066,77
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
		2073	Manutenção de Atividades de Apoio a Juventude			
			11	Trabalho		
				333	Empregabilidade	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	10.788,84
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
		2158	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA			
			12	Educação		
				392	Difusão Cultural	
				3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:						569.353,22



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0023 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	753.806,10
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2074	Manutenção das Atividades e Cumprimento Calendario Cultural				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
					3	DESPESES CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	12.946,60
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2126	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
					3	DESPESES CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	7.767,96
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2126	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
					4	DESPESES DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:							774.520,66



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0024 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	462.852,81
	020221	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2146	MANUT. e FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
			10	Saúde			
				122	Administração Geral		
3						DESpesas CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	54.616,38
	020221	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2146	MANUT. e FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
			10	Saúde			
				122	Administração Geral		
4						DESpesas DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					0	250.075,00
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		1025	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Basica de Saude				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
3						DESpesas CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	250.075,00
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		1025	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Basica de Saude				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	1.327.898,25
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2075	Manutenção e Func. do Prog. Saúde da Família - PSF				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	785.235,50
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2076	Manutenção e Func. do Prog. Saude Bucal - PSB				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	100.030,00
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2077	Implntação da Rede Cegonha				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	40.012,00
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2078	Manutenção da Rede Cegonha				
			10	Saúde			
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	1.296.388,80
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2079	Manut. e Func. do Prog. Agentes Comunitarios de Saude - PACS				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	905.271,50
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2080	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	30.009,00
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2080	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	2.364.209,05
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2081	Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi			
		10	Saúde			
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				3	DESPEAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	230.069,00
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2081	Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi			
		10	Saúde			
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				4	DESPEAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	50.015,00
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2083	Manutenção da Rede de Urgencia e Emergencia e SAMU			
		10	Saúde			
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				4	DESPEAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	200.060,00
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2084	Aquisição de Unidade Movel de Saude			
		10	Saúde			
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				4	DESPEAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	555.266,53
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2085	Manutenção da Vigilancia em Saude				
			10	Saúde			
				304	Vigilância Sanitária		
				3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	50.015,00
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2085	Manutenção da Vigilancia em Saude				
			10	Saúde			
				304	Vigilância Sanitária		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	223.066,90
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2085	Manutenção da Vigilancia em Saude				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
				3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	73.522,05
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2085	Manutenção da Vigilancia em Saude				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	547.664,25
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2086	Implantação do Programa Requalifica UBS				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	322.596,75
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2087	Manutenção do Progrma Academia da Saude				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	55.016,50
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2087	Manutenção do Progrma Academia da Saude				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	74.572,37
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2088	Implantação e Manutenção do Programa Alimentação e Nutrição				
			10	Saúde			
				306	Alimentação e Nutrição		
				3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	850.255,00
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2089	Manutenção da Assistencia Farmaceutica				
			10	Saúde			
				303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	501.950,54
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2093	Manutenção do NASF				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	50.015,00
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2093	Manutenção do NASF				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	589.176,70
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2094	Manutenção do PMAQ				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	100.030,00
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2094	Manutenção do PMAQ				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	350.105,00
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2095	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					0	3.178.953,40
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2135	MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					0	70.021,00
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2135	MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	252.350,70
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2137	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Ambiental em Saúde				
		10	Saúde				
			542	Controle Ambiental			
				3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	50.015,00
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2137	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Ambiental em Saúde				
		10	Saúde				
			542	Controle Ambiental			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100	16.004,80
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2144	MANUT. e FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					0	614.184,20
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2144	MANUT. e FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	180.054,00
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2145	MANUT. e FUNCIONAMENTO DA GESTÃO DO SUS			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	73.522,05
	020204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2145	MANUT. e FUNCIONAMENTO DA GESTÃO DO SUS			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 17.125.175,03



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0025 PROTEÇÃO SOCIAL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	520.055,97
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
		2096	Manutenção Serviços Proteção Social Basica PBF				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
3						DESpesas CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	70.021,00
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
		2097	Manutenção e Func. dos Serviços de Proteção Social				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
4						DESpesas DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	272.581,76
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
		2098	Manutenção Serv. de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
3						DESpesas CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0	50.015,00
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
		2098	Manutenção Serv. de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0	135.678,38
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
		2101	Manutenção de Serviços de Proteção Social Especial			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0	120.036,00
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
		2102	Manutenção de Serviços de Proteção Social Especial			
			08	Assistência Social		
				242	Assistência ao Portador de Deficiência	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0	100.030,00
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
		2107	Construção, Reforma e Ampliação de CRAS, CREAS E Outros			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:						1.268.418,11



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa Descrição

0026 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	21.577,68
	020209	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		2119	MANUTENÇÃO E FUNC. DOS CONSELHOS				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					3	DESpesas CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	43.155,34
	020209	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		2151	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO FMDCA				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					3	DESpesas CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	10.788,84
	020209	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		2151	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO FMDCA				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					4	DESpesas DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	311.093,30
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
		2147	MANUT. e FUNC. DO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA		
			08	Assistência Social	
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente

3 DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	20.006,00
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
		2147	MANUT. e FUNC. DO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA		
			08	Assistência Social	
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 406.621,16



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

Page 52 of 62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0027 FORTALECIMENTO DA GESTÃO SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	259.577,05
	020207	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
		2149	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE DES. ECON. e SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					3	DESPEAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	53.944,18
	020207	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
		2149	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE DES. ECON. e SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					4	DESPEAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	274.839,29
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
		2100	Manutenção do Atendimento dos Benefícios Eventuais				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					3	DESPEAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0	755.226,50
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
		2148	MANUT. e FUNCIONAMENTO DO FMAS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0	53.944,18
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
		2148	MANUT. e FUNCIONAMENTO DO FMAS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0	235.070,50
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
		2150	MANUT. e FUNC. DO PROG. BPC NA ESCOLA			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0	20.006,00
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
		2150	MANUT. e FUNC. DO PROG. BPC NA ESCOLA			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:						1.652.607,70



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0028 GESTÃO DE POLITICAS PARA AS MULHERES

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	66.281,32
	020207	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
		2109	Manutenção da Políticas de Apoio a Mulher				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

66.281,32



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa Descrição

0029 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA ESCOLAR

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	500.150,00
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		1027	Reforma e Ampliação de Escolas				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		
					4	DESPEAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	420.338,95
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		1028	Construção de Escolas e Creches				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		
					4	DESPEAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	161.832,54
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2114	Aquisição de Onibus Escolares				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		
					4	DESPEAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR				0	36.166,88
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
		2115	Manutenção de Bibliotecas, Telecentros - Custeios			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
0002	FUNDEB				0	400.120,00
	020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA				
		2116	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>						
0002	FUNDEB				0	120.036,00
	020206	FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA				
		2118	Aquisição de Onibus Escolares			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>						
Total Geral do Programa:						1.638.644,37



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

Page 57 of 62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0030 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	157.547,25
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		2119	MANUTENÇÃO E FUNC. DOS CONSELHOS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	26.512,53
	020205	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		2124	Manut. e Funcion. dos Conselhos - Sec. Mun. de Educ., Cult., Esporte e Lazer				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		
					3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	99.748,89
	020207	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
		2119	MANUTENÇÃO E FUNC. DOS CONSELHOS				
			08	Assistência Social			
				122	Administração Geral		
					3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

Page 58 of 62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	15.663,06
	020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE					
		2119	MANUTENÇÃO E FUNC. DOS CONSELHOS				
			20	Agricultura			
				122	Administração Geral		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	49.700,90
	020221	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2119	MANUTENÇÃO E FUNC. DOS CONSELHOS				
			10	Saúde			
				122	Administração Geral		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 349.172,63

Programa Descrição

0031 DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR					0	66.281,34
	020203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA					
		2120	Manutenção e Funcionamento da Defesa Civil				
			06	Segurança Pública			
				182	Defesa Civil		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 66.281,34



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0032 FAPEDUQUE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0007	FAPEDUQUE					0	1.515.454,50
	020601	FAPEDUQUE					
		2121	Manutenção e Funcionamento do FAPEDUQUE				
			09	Previdência Social			
				271	Previdência Básica		

3 DESPESAS CORRENTES

0007	FAPEDUQUE					0	15.754,73
	020601	FAPEDUQUE					
		2121	Manutenção e Funcionamento do FAPEDUQUE				
			09	Previdência Social			
				271	Previdência Básica		

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

1.531.209,23



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa Descrição

0034 GESTÃO DO SUAS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	431.879,53
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
		2103	Manutenção e Funcionamento do IGDBF				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
3						DESpesas CORRENTES	
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	20.006,00
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
		2103	Manutenção e Funcionamento do IGDBF				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
4						DESpesas DE CAPITAL	
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	455.136,50
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
		2104	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
3						DESpesas CORRENTES	
<hr/>							



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	20.006,00
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
		2104	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS		
			08	Assistência Social	
				244	Assistência Comunitária
				4	DESPESAS DE CAPITAL

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	340.102,00
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
		2105	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA		
			08	Assistência Social	
				244	Assistência Comunitária
				3	DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	20.006,00
	020208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
		2105	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA		
			08	Assistência Social	
				244	Assistência Comunitária
				4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:					1.287.136,03



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Programa Descrição

0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	FUNDEB					0	465.456,10
	909999	RESERVA DE CONTIGENCIA					
		9999	Reserva de Contingência				
			99	Reserva de Contingência			
				999	Reserva de Contingência		

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral do Programa: 465.456,10

Total Geral da LDO: 64.000.000,00



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Data/hora da emissão: 03/abr/2020 17h e 14m"



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Data/hora da emissão: 03/abr/2020 17h e 13m"



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Data/hora da emissão: 03/abr/2020 17h e 13m"



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	2.000.000,00	ABERTURA DE CRED. ADIC. E RES. DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
QUESTÕES JUDICIAIS, LIMINARES E PRECATÓRIOS	1.000.000,00	ABERTURA DE CRED. ADIC. E RES. DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00	TOTAL	3.000.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Data/hora da emissão: 03/abr/2020 17h e 19m"